



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4551/2024  
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4194/2024**

1

O MUNICÍPIO DE CHAPADINDA/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinda/MA, neste ato representada por sua Secretária Adjunta de Administração, Sra. Vânia Duarte Mota Souza, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.228.949/0001-22, com sede na Rua R, nº 11, Lote 11, Quadra 09, Loteamento Boa Morada, CEP 65.070-873, São Luís/MA, representada neste ato por seu responsável legal, Sr. Luís Sergio Amaral Fernandes, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 279/2024**, firmado entre as partes em 02 de setembro de 2024, cujo objeto é a **execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinda/MA**, conforme estabelecido no Projeto Básico constante do edital da Concorrência nº 027/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 279/2024 por mais **12 (doze) meses**, com **início em 27 de Dezembro de 2024 e término em 27 de dezembro de 2025**, mantidas as demais condições pactuadas originalmente no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não conflitem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana;  
15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; ~~3.3.90.39.00~~ –  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A CONTRATANTE se compromete a providenciar a **publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial**, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021**.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

2

Chapadinhã/MA, 27 de Dezembro de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
CONTRATANTE

LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES  
RIBEIRO:02472382367

Assinado de forma digital por  
LUIS SERGIO AMARAL  
FERNANDES  
RIBEIRO:02472382367

**LUÍS SERGIO AMARAL FERNANDES**  
Responsável Legal  
CONTRATADA